

artesaã Rosenir Batista, com 80 pontos, em segundo lugar, a artesaã Ana Vitorino da Silva Leodério, com 76 pontos, em terceiro lugar a artesaã Creuza Vergílio, com 74,66 pontos e em quarto lugar a artesaã Claudia Cristina Benites Veiga Castelão, com 72 pontos. Na categoria entidade representativa do artesanato ficou classificada, em primeiro lugar a União Estadual dos Artesãos de Mato Grosso do Sul – UNEART/MS com 79,66 pontos, em segundo lugar a Associação dos Produtores de Artesanato e Artistas Populares do MS – PROART/MS, com 78 pontos, em terceiro lugar a Associação de Artesanato do MS- ARTEMS com 63,33 pontos. As entidades do artesanato PROARTE e ARTEMS, tiveram ressalva em algumas peças, por não haver representatividade de Mato Grosso do Sul, sendo encontrada em todo o Brasil e também pela expressividade. Sendo assim, encaminhamos para publicação o resultado, ficando aberto o prazo para recurso, conforme subitem 5.4 do processo seletivo. Fizeram parte da comissão especial de seleção, Janaína Saraiva de Avila, Rejane Benetti Gomes e Josiane Fatima Gaboardi.

Lista provisória dos selecionados, no Processo Seletivo para participar do 30ª Feira Nacional de Artesanato em Belo Horizonte/MG, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), nas Portarias nº29/2010, nº 8/2012, nº 14/2012 e nº 26/2012, por ordem de classificação.

Selecionados	
Artesão Individual ou MEI	
1.º Lugar	Rosenir Batista
2.º Lugar	Ana Vitorino da Silva Leodério
3.º Lugar	Creuza Vergílio
4.º Lugar	Claudia Cristina Benites Veiga Castelão
Entidades Representativas do Artesanato	
1.º Lugar	União Estadual dos Artesãos de Mato Grosso do Sul – UNEART/MS
2.º Lugar	Associação dos Produtores de Artesanato e Artistas Populares do MS – PROART/MS
3.º Lugar	Associação de Artesanato do MS- ARTEMS

Campo Grande, 20 de novembro de 2019.

Mara Elisa Navacchi Caseiro
Diretora-Presidente

Extrato do Contrato N° 0267/2019/FCMS

N° Cadastral 12733

Processo: 51/700.572/2019
Partes: A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e RENATO MORAES LIMA - MEI
Objeto: A FCMS no Processo n.º 51/700572/2019 contrata pessoa acima nominada na condição de integrante e representante do grupo "Renato Jackson", para que realize 01 (uma) apresentação musical, com 50 minutos de duração, no dia 16 de novembro de 2019, a partir das 21 horas, no Palco da Integração, localizada na Rua Praça Generoso Ponce, Corumbá MS, no 15º Festival América do Sul Pantanal.
Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 8.000,00(oito mil reais), a ser pago em uma única parcela após a execução dos serviços
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por licitação, na modalidade concurso, com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 16 de novembro de 2019
Data da Assinatura: 08/11/2019
Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Renato Moraes Lima

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA ESCOLAGOV N.9, de 20 de novembro de 2019.

Altera artigos do Anexo I da Portaria Escolagov n. 8 de 18 de setembro de 2019 que aprova o Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IV, da Portaria Conjunta ESCOLAGOV/SAD n. 2, de 23 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 2º e 11 do Anexo I da Portaria Escolagov n. 8 de 18 de setembro de 2019 que aprova o Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV), que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Os cursos de pós-graduação lato sensu terão prazo de integralização de no mínimo 6 (seis) e, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses e carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, podendo ser prorrogado no interesse da instituição.

Art. 11- Pelo menos 50% (cinquenta por cento) do corpo docente dos cursos de pós-graduação lato sensu será composto por profissionais com titulação de mestre ou de doutor, obtidos em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pelo Ministério da Educação, e avaliado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) na mesma área ou área correlata interdisciplinar do curso em que vai ministrar aulas ou orientar TCC.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de novembro de 2019.

VIVIANE VILANI DOS SANTOS LIMA
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo
de Mato Grosso do Sul (em Substituição)

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT/UEMS - Nº 24/2019 – Mídia Ciências

Seleção Pública de Bolsista para atender o Programa de Jornalismo Científico - MIDIA CIÊNCIA

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em parceria com a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (**UEMS**), torna público o resultado da análise de Enquadramento – FASE I.

Proposta enquadrada:

TÍTULO DO PROJETO	Projeto de Jornalismo Científico - Mídia Ciência
COORDENADOR	Diogo Rondon da Rocha
CPF	021.616.861-94
FORMAÇÃO	Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo

Campo Grande (MS), 20 de novembro de 2019.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Chamada FUNDECT/CNPq/SED-MS/SECTEI-MS Nº 06/2019 – PIBIC-Jr-MS

Seleção Pública de Projetos de Iniciação Científica Júnior no Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), convoca os coordenadores dos projetos **aprovados e homologados** pela Fundect/CNPq (FASE 3) para concessão de 130 bolsas a receberem pelo CNPq, conforme publicado no DOE nº 10.027, página 42/44 do dia 12/11/2019, a entregarem os documentos necessários à formalização do Termo de Outorga, conforme item 8 da chamada, **impreterivelmente do dia 21/11/2019 a 27/11/2019**.

Campo Grande, 21 de novembro de 2019.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Chamada FUNDECT/CNPq/SED-MS/SECTEI-MS Nº 06/2019 – PIBIC-Jr-MS

Seleção Pública de Projetos de Iniciação Científica Júnior no Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), convoca os projetos aprovados e homologados pela Fundect (FASE 3) relacionada a concessão de 40 bolsas a receberem pela Fundect, conforme publicado no DOE nº 10.027, página 44/46 do dia 12/11/2019, a entregarem os documentos necessários à formalização do Termo de Outorga e pagamento dos bolsistas conforme item 8 da chamada e documentação complementar conforme lista abaixo, **impreterivelmente do dia 21/11/2019 a 27/11/2019**.

